- 5. Como critério de desempate na classificação final será utilizada a nota da prova escrita.
- 6. Havendo major disponibilidade de vagas, um número maior de candidatos poderá ser convocado, na ordem de classificação.

OBSERVAÇÕES:

- 1. A documentação entregue pelos candidatos não selecionados ficará à disposição para devolução a partir de 09/01/2017
- até 27/01/2017 no Serviço de Pós-Graduação da FZEA. 2. Os candidatos estrangeiros residentes no exterior poderão solicitar sua inscrição via e-mail (posfzea@usp.br).
- 3. Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais.

PERÍODO DE MATRÍCULA:

Matrículas de 23 de janeiro a 11 de agosto de 2017. Somente poderão efetuar suas matrículas os alunos que estiverem de posse do seu Certificado de Conclusão de Curso.

LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL:

Serviço de Pós-Graduação da FZEA – USP.

Av. Duque de Caxias Norte, 225, 13635-900 – Pirassununga, SP.

De segunda a sexta-feira, das 10h às 16 horas. Fone / Fax: (0##19) 3565 - 4211 e 3565 - 4281 e-mail:

posfzea@usp.br

EDITAL CPG/FZEA 07/16

PROCESSO DE SELEÇÃO SEMESTRAL DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO NA

INDÚSTRIA ANIMAL PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 03 a 28/10/2016

NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS PARA INGRESSO NO PRIMEI-RO SEMESTRE DE 2017:

Curso de Mestrado Profissional: 25

Poderão inscrever-se os profissionais de nível superior e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que conclua seu curso até o período de matrícula (vide período de matrícula). O interessado deverá realizar sua inscrição no Serviço de Pós-Graduação da FZEA/USP (pessoalmente ou via correio com carta registrada), e anexar fotocópias dos seguintes documentos:

Histórico escolar da graduação;

Cédula de identidade (não será aceita cédula de identidade de Conselhos e nem CNH);

CPF:

Título de eleitor;

REQUISITOS:

Certidão de nascimento ou de casamento;

Prova de quitação com o Serviço Militar.

Os estrangeiros residentes no País não precisam apresentar os documentos de quitação com o serviço militar e o título de eleitor.

Candidatos estrangeiros residentes no exterior e/ou candidatos residentes fora da sede do Programa poderão participar do processo seletivo. Nesse caso, o candidato deverá apresentar a documentação necessária e submeter-se ao processo seletivo previsto neste Edital, havendo a possibilidade do processo . seletivo não ser presencial, com vídeo-conferência se necessário, desde que exista uma comissão designada pelo Programa para a aplicação das provas.

A prova escrita abordará os mesmos tópicos previstos no Edital e será enviada à comissão designada no exterior e/ou fora da sede do Programa, via digital, na data prevista da realização do processo seletivo.

Todos os candidatos ou seus procuradores deverão apresentar:

Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido

Pré-projeto resumido de até cinco páginas;

Curriculum Vitae (circunstanciado), em formulário próprio, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios. Atividades relatadas e não comprovadas não serão consideradas na pontuação do Curriculum Vitae;

1 (uma) carta de recomendação em formulário próprio (disponível na página do programa na Internet) em envelope lacrado:

Uma foto 3x4 recente;

Cópia do comprovante do depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito no Banco do Brasil, banco no 001, agência 6551-X, conta corrente 130.103-9;

Cópia do comprovante de inscrição para o exame de proficiência em inglês. A inscrição para o Exame de Proficiência poderá ser feita no período de 03 a 28/10/2016, diretamente na Escola de Línguas CCAA (CNPJ: 51411015/0001-83), à Rua José Bonifácio, 1020, 13631-062 - Pirassununga, SP - Tel. (19) 3561-3090 / 3562-1422.

O pagamento da taxa de inscrição do exame de proficiência, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), poderá ser feito diretamente junto ao CCAA ou por meio de depósito bancário identificado junto à Caixa Econômica Federal, banco no 104, agência 0334, operação 003, conta corrente nº 700035-0.

A inscrição poderá ser feita por correspondência, anexando. à documentação completa, comprovante de depósito bancário, sendo aceita se postada até o dia 28/10/2016, confirmada pelo carimbo de postagem.

A documentação deve estar completa e assinada, caso contrário o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de

inscrição, seja qual for o motivo alegado.

RELAÇÃO DE ORIENTADORES DO PROGRAMA COM DIS-PONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

Prof. Dr. Adriano Rogério Bruno Tech

Prof. Dr. Augusto Hauber Gameiro

Prof. Dr. Carlos Eduardo de M. Viegas da Silva Prof Dr Celso da Costa Carrer

Prof. Dr. César Gonçalves de Lima

Prof. Dr. Ernane José Xavier Costa Profa, Dra, Fabiana Cunha Viana Leonelli

Prof. Dr. Luís Fernando Soares Zuin Profa Dra Maria Teresa Alvarenga Freire

Profa. Dra. Vivian Lara dos Santos Silva Rossignolo SELEÇÃO:

Análise do Curriculum Vitae – Peso 3 Prova Escrita – Peso 3

Prova de Arguição da Experiência Profissional e Pré-Proieto - Peso 4

A média final mínima para aprovação no processo seletivo é 5.0 (cinco).

PROVAS Exame de proficiência (eliminatório): 10/11/2016, das 19 às 23 horas

Local: Sala ZEB 5 (Departamento de Engenharia de Biossis-

temas) do Campus da FZEA/USP Pirassununga.

Valor total da prova: 10,0. Nota mínima para aprovação: 5.0.

Idioma: Inglês.

Autorizado apenas o uso de dicionário impresso.

Trazer lápis, borracha, caneta, RG e comprovante de inscrição no exame de proficiência.

Os candidatos poderão solicitar, no ato da inscrição, dispensa da prova de proficiência em inglês no exame seletivo. Para tanto, deverão apresentar uma carta solicitando a dispensa juntamente com a cópia de um dos documentos abaixo:

I - Test of English as a Foreing Language (TOEFL), iBT 60 pontos, ITP 400 pontos, validade de dois (2) anos;

II - International English Language Testing System (IELTS), 4,0 pontos, validade de dois (2) anos;

III - Test of English for Academic and Professional Purposes (TEAP), pontuação mínima 70 pontos, validade de dois (2) anos. O candidato estrangeiro deverá realizar prova de proficiência em Inglês, desde que o Inglês não seja a língua oficial do

O candidato estrangeiro também deverá realizar prova de proficiência em Português, desde que o Português não seia a língua oficial do seu País de origem, em até 12 meses após a data de ingresso. Divulgação do resultado do exame de proficiência:

seu País de origem, até a efetivação do ingresso no programa.

11/11/2016, até às 17 horas. Local: Via Internet no endereço www.usp.br/fzea

Análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar (Classificatória - Atividade sem a presença dos candidatos): 11/11/2016, das 08 às 18 horas

Obs.: Os critérios e pontuação de análise encontram-se no anexo I. Valor total da prova: 10,0.

Prova escrita (Classificatória): 11/11/2016, das 19 às 23

Local: Sala ZEB 4 (Departamento de Engenharia de Biossistemas) do Campus da FZEA/USP Pirassununga.

Valor total da prova: 10,0.

A prova escrita será realizada sem consulta a material. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1 Gestão; 1.1 Gestão de Empresas do Agronegócio; 1.2 Análise Econômica de Projetos; 1.3 Gestão da Produção e da Qualidade; 1.4 Gestão de Marketing.

2 Inovação; 2.1 Gestão da Inovação; 2.2 Tecnologia da Informação; 2.3 Inovação e Desenvolvimento Econômico; 2.4 Inovação nos Sistemas Agroindustriais.

3 Cadeias de Negócios na Indústria Animal; 3.1 Conceitos de Agronegócio e Cadeias Produtivas; 3.2 Análise de Conjunturas e Mercados; 3.3 Organização e Governança das Cadeias do Agronegócio; 3.4 Oportunidades de Desenvolvimento de Projetos Inovadores.

Divulgação dos horários para prova de arguição da Experiência Profissional e do Pré-Projeto. 11/11/2016, até às 17h. Local: Sala ZEB 4 (Departamento de Engenharia de Biossis

temas) do Campus da FZEA/USP Pirassununga. Prova de arguição da Experiência Profissional e do Pré-Projeto (Classificatória - Atividade com a presença dos candidatos).

12/11/2016 – das 8 às18 horas Local: Sala de Reuniões da UNICETEX - Campus da FZEA/ USP Pirassununga

Valor total da prova: 10,0.

O candidato poderá utilizar recursos de multimídia para sua apresentação (tempo máximo para apresentação: 10 minutos).

As datas e prazos citados neste Edital são improrrogáveis a perda de qualquer um deles implica na desclassificação do candidato. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos nas provas de proficiência e escrita, desde que não haia saída anterior de qualquer candidato inscrito no processo seletivo do

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO: 09 de dezembro de 2016.

Local: Via Internet no endereço www.usp.br/fzea ADMISSÃO:

1. - Os candidatos que obtiverem média ponderada final igual ou superior a 5,0, serão considerados como aprovados.

2 Os candidatos aprovados serão admitidos no Programa de Mestrado Profissional em função do número de vagas e à classificação (dada pela media final) do candidato.

3. Após o período de matrícula, as eventuais vagas remanescentes serão preenchidas até o número máximo de vagas para este semestre de ingresso, pelos candidatos aprovados, respeitadas as suas classificações.

4. Como critério de desempate na classificação final, será utilizada a nota da prova escrita.

OBSERVAÇÕES:

1. - A documentação entregue pelos candidatos não selecio nados ficará à disposição para devolução a partir de 09/01/2017 até 17/02/2017 no Serviço de Pós-Graduação da FZEA.

2. - Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Inovação na Indústria Animal.

PERÍODO DE MATRÍCULA:

Matrículas de 09 de janeiro a 11 de agosto de 2017. Somente poderão efetuar suas matrículas os candidatos que estiverem de posse de cópia do Diploma (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação.

LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Servico de Pós-Graduação da FZEA - USP.

Av. Duque de Caxias Norte, 225, 13635-900 - Pirassununga,

De segunda à sexta-feira, das 10 às 16 horas (exceto em feriados e emendas de feriados). Fone / Fax: (0##19) 3565 - 4211 e 3565 - 4281 / (0##19)

3565-4372

E-mail: posfzea@usp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Diretoria Geral de Recursos Humanos DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planeiamento e Desenvolvimento, torna pública a desistência de PAULA FERNANDA LOPES, inscrita sob nº 276, aprovado em 13º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de PAEPE – Enfermeiro do Edital de Abertura 003/2015, Processo nº 27P-7768/2015 junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 14 de setembro de 2016.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital de Seleção Pública publicado no D.O.E. de 29.07.2016, à página 153. Secão I, para admissão temporária de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, disciplinas de Metrologia, Resistência dos Materiais, Informática Aplicada e Desenho Técnico, CAD e Desenho Técnico Digital (CAD 3D), do Departamento de Mecânica do Colégio Técnico de Limeira - COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. nº 13-P-11706/2016). tendo sido classificado em 1º lugar o candidato Jorge Luiz Rossi Junior, e em 2º lugar a candidata Ana Paula de Bribean Guerra, conforme Deliberação CGA nº 35/2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Fisiologia e Biofísica, nas disciplinas DB 011 - Biociências I, DB 021 - Biociências II, DM 021 - Cárie II, DM 042 - Diagnóstico Oral IV, DM 057 - Polpa e Periápice I, DM 068 - Odontologia Infantil I e DM 074 - Reabilitação Oral III, do Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade stadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no imo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Apresentar experiência didática em ministrar aulas de aduação e pós-graduação em cursos de Odontologia e áreas afins. Formação em Fisiologia ou Fisiologia Oral. Experiência ou formação para desenvolver pesquisas de ponta em Fisiologia ou Fisiologia Oral expressa por publicações, orientações e captação de recursos em agências de fomento.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ac perfil desejável não será indeferida por este motivo. 2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresenta ção de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - CPDI para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação tegral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à esquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-

A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma. php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação egral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor. MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP - R\$ 1.849.69

b) RTC - R\$ 4.695,29

c) RDIDP - R\$ 10.670,95 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos lias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das <mark>9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Diretoria de Apoio</mark> Administrativo da Faculdade de Odontologia de Piracicaba situada na cidade de Piracicaba.

Endereço: Avenida Limeira, 901, bairro Areão, Piracicaba SP. 3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionai: ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, contendo nome, domicílio e profissão, acompa nhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de

b) documento de identificação pessoal, em cópia

c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades lizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato,

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum; c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais:

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação; c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento encionado no memorial:

e) plano de trabalho. 3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou com

tado até a data fixada para o encerramento das inscrições. 3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temrária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momen

to da inscrição, indicando as adaptações de que necessita. 3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Diretoria de Apoio Administrativo da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer

cunstanciado sobre o assunto 3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.fop.unicamp.br/ a iberação da Congregação referente às inscrições e composi-

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da omissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sitio www.fop.unicamp.br/, com antecedência mínima de 20

(vinte) dias úteis do início das provas. 3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário

cial do Estado até o dia do encerramento das inscrições. 3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamento sterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco)

nbros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, é sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1 Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras insti 4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos

apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classindo os candidatos. 4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um

membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao

docente mais antigo na titulação. 5. DAS PROVAS 5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso 1);

b) prova específica (peso 1);

c) prova de títulos (peso 1)

d) prova de arquição (peso 1):

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será nsiderado o horário oficial de Brasília/DF. 5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado

ara a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início. 5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local

realização das provas após o horário fixado para o seu início. 5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos provados nas provas eliminatórias.

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará I leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa. 5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será

mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 03 (três) horas para a redação da(s) 5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da

prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da

omissão Julgadora e anexadas na folha de resposta. 5.5.4. A Prova escrita versará sobre o conteúdo do programa ou conjunto de programas das disciplinas em concurso. - No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), por ela previamente formulada(s), conce dendo o prazo de uma hora para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa não sendo permitido o uso de equipamentos eletrônicos. Findo esse prazo, não será mais permitida a consulta de qualquer material e a etapa de redação da prova terá início

imediato, com duração de 02 (duas) horas; II - As anotações efetuadas durante o período de consulta prevista na alínea (I) poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na(s) folha(s) de resposta. As anotações deverão ser feitas à caneta, de próprio punho e em folhas especificas a serem fornecidas pela Comissão Julgadora. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova específica

5.6. A prova específica constará da análise do Plano de Trabalho pela Comissão Julgadora e arquição do candidato do Plano de Trabalho. A Comissão Julgadora arguirá o candidato no tempo máximo de 60 (sessenta) minutos. Critérios para avaliação: Pertinência, originalidade e exegui-

bilidade das propostas de pesquisa apresentadas, considerando

sua aderência às áreas de pesquisa do Departamento e/ou oportunidade e viabilidade de abertura de novas áreas. Pertinência dos tópicos, e sua distribuição, nas disciplinas de graduação em concurso. Avaliação das metodologias de ensino propostas pelo candidato. 5.6.1. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará nemorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato 5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo

áximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos 5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10

(dez) à prova de títulos.

Prova de títulos

Prova de arguição 5.8. Na prova de arquição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões 5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita

sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arquição. 5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao

andidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

a prova escrita:

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto. 5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24

(vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora. 5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do nonto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis

na exposição. 5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao

andidato nota de 0 (zero) a 10 (dez). 5.10. As provas orais do presente concurso público serão llizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática e específica ão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório e classifi-6.1.1.1. Deverá ser observado o seguinte procedimento para

candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital; b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública e/ou afixado na Diretoria da FOP;

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete):

d) somente participarão das demais provas do concurso blico os candidatos aprovados na prova escrita; e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos

examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos

do item 6.3 deste edital. 6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

imprensaoficial



documento digitalmente